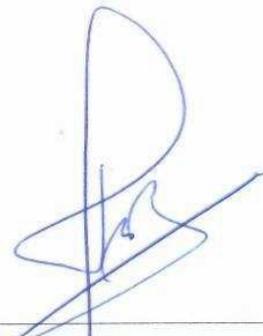


Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente Município de Carlópolis - PR		CNPJ: 76.965.789/0001-87	
Endereço: RUA BENEDITO SALLES 1060, CENTRO.			
Cidade: Carlópolis – PR	CEP: 86420-000	DDD/Telefone: (43) 3566-1291	Personalidade jurídica Direito Público
Nome do Responsável: HIROSHI KUBO		C.P.F. 089.767.919-91	
C.I./Órgão Expedidor: 839.181-5 SSP/PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA BENEDITO SALLES, 572 - CENTRO		CEP: 86420-000	
Município: Carlópolis	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 9.9825-0184	
E-mail 1 : prefeito.hiroshi@carlopolis.pr.gov.br E-mail 2 : sandra.gabinete@carlopolis.pr.gov.br		DDD/Telefone: (43) 3566-1291	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Pavimentação urbana (implantação)	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 270° Dias
2.2 Trecho		
Trecho: <u>Av. Diogos</u>		
Coordenadas (UTM): Inicial: E=630.273,442 N=7.407.987,977 Final: E=630.162,507 N=7.407.071,121		
Largura, extensão e área: 8,0 m 924,653 m 7.397,22 m ²		



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	2/5

2.3 – Justificativa sócio-econômica

A solução de pavimentação e drenagem proposta para o trecho especificado é de suma importância para os municípios pois permitirá maior conforto em seus deslocamentos, melhor escoamento da água, e, sobretudo maior integração territorial.

Trata-se de região do Município que vem ganhando novos bairros, e a população, atualmente, vem encontrando dificuldade de locomoção e de acessibilidade ocasionada pela má qualidade do pavimento existente, constituído de revestimento primário, que em alguns períodos do ano fica praticamente intransitável em face da temporada de chuvas, acumulando lama, lixo e permitindo o avanço da vegetação rasteira sobre as áreas carroçáveis, tornando os caminhos muitas vezes intransitáveis.

Diante o exposto, a Prefeitura do Município de Carlópolis considera importante oferecer esta infraestrutura, utilizando soluções que permitem o deslocamento com fluidez e a acessibilidade bem como o acesso a todos os cidadãos da região à infraestrutura técnica e social, indo ao encontro da redução das desigualdades sociais.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	1	Janeiro	Março
2	2	Terraplanagem	m ² /m ³	1	Abril	Agosto
3	3	Pavimentação Asfáltica	m ²	7.397,22	Junho	Setembro
4	4	Drenagem	m/m ² /m ³ /kg/ud	1	Maio	Setembro



Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho	Página	3/5	

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações		R\$ 268.866,31
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 1.454.610,79	

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	23.763,70	4.392,43	0,00
Maio	156.206,82	28.872,84	0,00
Junho	358.604,23	66.283,43	0,00
Julho	358.604,23	66.283,43	0,00
Agosto	358.604,23	66.283,43	0,00
Setembro	198.827,58	36.750,75	0,00
Sub-total	1.454.610,79	268.866,31	
Total geral	1.723.477,10		



Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Carlópolis, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 268.866,31 (duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos).
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização
- e) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Carlópolis - PR

Data : 16/01/2020



Hiroshi Kubo
Prefeito do Município de Carlópolis - PR
CPF 089.767.919-91

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/5	

7 – OBSERVAÇÕES

Seguem em anexo os seguintes documentos:

Cronograma físico financeiro e Declaração de contrapartida.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

